



PORTARIA Nº 175/2026, 22 DE JULHO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO,
Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais
e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inc. XI da Emenda
Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de
02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de
licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO, o Atestado Médico datado de 09
de julho de 2026.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Conceder a Sra. MARIVANIA BARBOSA
DE SOUZA,** matrícula Nº 2597, inscrita no CPF sob o Nº
056.XXX.XXX-23, ocupante do cargo de **"PROFESSOR"**, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **"LICENÇA
MATERNIDADE"**, por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia
08 de julho de 2026 e findando em 03 de janeiro de 2027.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário,** esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de
julho de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

